



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 966, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO para integrar, na qualidade de suplente, a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 nov. 2016. Seção 2, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal